



**Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**EDITAL Nº 004/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA EMERGENCIAL – PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS DE PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS À OFERTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS À POPULAÇÃO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES**

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco (ES) torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA** de vagas temporárias de profissionais necessários à oferta de serviços públicos à população de Barra de São Francisco-Estado do Espírito Santo, com base na Lei Municipal nº 004 de 05 de fevereiro de 1993.

O presente edital objetiva atender a necessidade de preencher vagas emergenciais, levando-se em conta a discricionariedade da administração pública e a urgência em atender as necessidades na prestação de serviços públicos à população.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Dar-se-á, quando necessário, a admissão dos candidatos classificados, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, fixando-lhe os direitos e as obrigações. .

**1.2.** O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão Especial do Processo Seletivo, instituída pelo Poder Executivo, através de uma Comissão Específica, por meio da Portaria nº 0273, datada de 31 de maio de 2021 respectivamente, observadas as seguintes condições:

**1.3.** A Comissão do Processo Seletivo deverá gerenciar e executar todas as etapas do Processo Seletivo.

**1.4.** A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital e serão realizadas de forma presencial no auditório da antiga Escola Santa Terezinha, nos dias e horários conforme cronograma constante dos anexos deste Edital.

**1.5.** Todos os questionamentos e/ou solicitações relacionados ao presente Edital deverão ser entregues, por escrito, na Secretaria Municipal de Administração e



**Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, dias úteis, das 8 às 11h e das 13 às 17hs, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

1.6. Os questionamentos e/ou solicitações a que se refere o item 1.5 serão analisados e julgados pela Comissão do Processo Seletivo no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas.

1.7. O cronograma das etapas de inscrição, chamada e contratação do processo de seleção serão regulamentados por este Edital, na forma abaixo:

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODOS</b>
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	01 a 06/06/2021
INSCRIÇÃO	<b>07 a 10/06/2021</b> para cargos com exigência de Ensino Superior e Ensino Médio <b>11 a 18/06/2021</b> para cargos com exigência de Ensino Fundamental
CLASSIFICAÇÃO	22/06/2021
RECURSO	23/06/2021
ANÁLISE DOS RECURSOS	25/06/2021
CLASSIFICAÇÃO-APÓS RECURSO	28/06/2021
CHAMADA	30/06/2021 para cargos com exigência de Ensino Superior e Ensino Médio 01/07/2021 para cargos com exigência de Ensino Fundamental

## **2. DAS VAGAS**

2.1. As contratações temporárias serão admitidas em conformidade com a Lei nº 04/1993 de acordo com as normas contidas no Anexo I, deste Edital para atender à necessidade de preencher apenas as vagas emergenciais.

2.2. Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 5%(cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Processo



**Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

Seletivo, desde que os cargos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência que possuem.

2.3. A classificação do candidato na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** As inscrições serão realizadas, no auditório da Antiga Escola Santa Terezinha, nas datas estabelecidas no cronograma contido neste edital.

**3.2.** Os documentos deverão ser entregues em cópia reprográfica em envelopes lacrados no ato da inscrição. Do lado externo de cada envelope deverá conter colado o requerimento de inscrição do candidato devidamente preenchido, conforme modelo constante deste edital – Anexo II.

**3.3.** Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, correspondências, ou fora do prazo estabelecido no item anterior.

**3.4.** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento dos dados de inscrição.

**3.5.** A Administração Municipal não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição.

**3.6.** O candidato poderá realizar apenas 01 (uma) inscrição.

**3.7.** O requerimento de inscrição, que contiver dados inverídicos implicará no indeferimento da inscrição, conforme a análise e decisão da comissão, no momento da verificação da originalidade de cada cópia reprográfica apresentada.

**3.8.** São requisitos para a inscrição:

**a** - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou equivalência constitucional;

**b** - Ter, na data da chamada para celebração do contrato, a idade mínima de 18 anos completos;

**c** - Possuir a escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo pleiteado.

**d**- Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº19/98.



**Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**3.9.** No ato da inscrição, o candidato deverá informar nome completo, data de nascimento (dia, mês e ano), CPF, carteira de identidade, endereço residencial completo, telefone, e-mail.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**4.1.** O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, dar-se-á pelas seguintes etapas:

4.1.1. Inscrição e declaração de títulos, de caráter classificatório, para áreas de ensino médio e superior;

4.1.2. Inscrição e comprovação de tempo de serviço, para as áreas de ensino fundamental;

4.1.3. Assinatura do contrato temporário.

**4.2.** Na hipótese da não comprovação do requisito mínimo exigido para o cargo, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

**4.3.** A classificação dos candidatos será divulgada nos átrios da Prefeitura de Barra de São Francisco e da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, no site da Prefeitura Municipal.

4.4. Para quesitos de pontuação, serão considerados:

a) Experiência profissional na função pleiteada com limite de 24(vinte e quatro) meses, comprovada da seguinte forma:

I – Na Administração Pública – declaração emitida pelo órgão responsável pela administração de pessoal indicando o tempo de efetivo exercício, em papel timbrado, com a assinatura, data local e carimbo que identifique o responsável pela declaração, especificando o período compreendido e os cargos ou funções exercidas, comprovado a atuação na função exercida na administração pública, equivale à função pleiteada no presente processo seletivo.

II – Na Administração Privada – cópia da carteira de trabalho e Previdência Social, da parte relativa à apresentação do candidato, especificando o período compreendido e os cargos exercidos, comprovando que a atuação na função exercida na administração privada, equivale à função pleiteada no presente processo seletivo.

b) Títulos relativos à escolaridade do candidato.

c) Cursos, na função pleiteada, concluídos a partir de 01 de junho de 2019.



**Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

4.5. Em caso de empate de pontuação, o desempate se dará pelos seguintes critérios:

- a) o candidato que tiver maior número de pontos no tempo de serviço, tanto na Administração Pública como na iniciativa privada;
- b) o candidato de maior idade.

4.6. A avaliação para efeito de classificação deverá obedecer aos quesitos de pontuação na forma abaixo:

I – Cargos com exigência de Ensino Fundamental:

- a) Exercício profissional na função pleiteada – 1.0(um) ponto por mês trabalhado até o limite de 24(vinte e quatro) meses.

II – Cargos com exigência de Ensino Superior –

- a) Diploma de conclusão de curso - 15.0 pontos;
- b) Pós graduação, mestrado ou doutorado – 3.0 pontos;
- c) Cursos avulsos na área pleiteada 2.0(dois) pontos por curso com carga horária mínima de 120 horas, até o limite de 6.0(seis) pontos;
- d) Exercício profissional na função pleiteada – 1.0(um) ponto por mês trabalhado até o limite de 24(vinte e quatro) meses.

III – Cargos com exigência de Ensino Médio ou Técnico –

- a) Certificado de conclusão de curso - 10(dez) pontos;
- b) Cursos avulsos na área pleiteada 2.0(dois) pontos por curso com carga horária mínima de 120 horas, até o limite de 6.0(seis) pontos;
- c) Exercício profissional na função pleiteada – 1.0(um) ponto por mês trabalhado até o limite de 24(vinte e quatro) meses.

## **5. DA CHAMADA**

**5.1.** A chamada dos classificados será efetuada no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Barra de São Francisco-ES, situada na Alameda Santa Terezinha, N° 100 - Bairro Vila Landinha, Cep: 29.800-000, Telefone - (027) 3756-7463, (antigo Colégio Santa Terezinha - PARTE SUPERIOR), sob a Coordenação da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado e deverá ser documentada em ata onde serão registradas todas as ocorrências.

**5.2.** A desistência ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará sua eliminação.



**Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

## **6. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** Para efeito de formalização do contrato, fica OBRIGATÓRIA a apresentação de cópia legível dos seguintes documentos (acompanhada do original):

- a) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado de histórico do curso correspondente à escolaridade exigida.
- b) Uma foto 3X4 recente;
- c) Cópia da carteira de identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do título eleitoral com comprovante de votação;
- f) Cópia da carteira de trabalho;
- g) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Cópia de Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- i) Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- j) Cópia de comprovante de residência;
- k) Número do PIS ou PASEP.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**8.2.** Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01(um) ano ou até que sejam supridas as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, através de concurso público.

**8.4.** A avaliação de desempenho do profissional contratado na forma deste Edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará a rescisão imediata do contrato celebrado com a Prefeitura Municipal Barra de São Francisco-ES, respeitada a legislação vigente.

**8.5.** A avaliação de desempenho do profissional contratado referida no item anterior é de responsabilidade de cada Secretaria ao qual o servidor estiver vinculado.

**8.6.** O critério de assiduidade será fundamental na avaliação de desempenho do profissional. O contratado que apresentar ao longo do vínculo, quantidade excessiva de faltas, justificadas ou não, poderá ter o contrato cessado, respeitado o devido processo legal;



**Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**8.7.** A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação.

**8.8.** Os candidatos contratados por força deste processo seletivo terão assegurado todos os direitos trabalhistas, tais como, remuneração mensal de acordo com o cargo, proporcional de férias, décimo terceiro, insalubridade quando atuar em função insalubre, horas extras quando autorizadas pelo chefe imediato.

**8.9.** De acordo com a legislação processual civil em vigor fica eleita a Comarca de Barra de São Francisco-ES, foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado.

**9.** Nenhum candidato poderá ALEGAR DESCONHECIMENTO das normas contidas neste Edital, e ainda, QUALQUER ERRO ou FALTA DE INFORMAÇÃO no Ato da Inscrição, no dia da Chamada e na formalização do contrato, será de responsabilidade do CANDIDATO.

Barra de São Francisco, 01 de junho de 2021.

**ELCIMAR DE SOUZA ALVES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**ANEXO I**

**DAS VAGAS**

- 1. Engenheiro Civil – 05(cinco) vagas - Carga horária – 20hs – Remuneração R\$ 2.247,38(dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos) – Escolaridade: Curso Superior em Engenharia Civil e Registro do CREA – Funções atribuídas ao cargo dentre outras: dirigir, orientar e fiscalizar a execução de projetos e edificações, instalações e fundações de engenharia bem como implantar projetos de organização e controle de circulação, por vias públicas de trânsito, emitir pareceres e orientação à prefeitura sobre questões de sua profissão, planejar e elaborar , coordenar, fiscalizar dirigir e executar projetos de engenharia civil, preparação de planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para padrões técnicos exigidos: planejar e elaborar projetos de engenharia civil, estudando traçados e especificações, preparando plantas, orçamentos, técnicas de execução e outros dados.**
- 2. Engenheiro Elétrico – 02(duas) vagas - Carga horária – 20 hs – Remuneração R\$ 2,247,38(dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos) – Escolaridade: Curso Superior em Engenharia Elétrica e Registro no CREA – Funções atribuídas ao cargo dentre outras: Realizar e fiscalizar as instalações de máquinas e equipamentos e outros instrumentos que utilizem energia elétrica, estudar as condições requeridas para o funcionamento das instalações de geração, distribuição e utilização de energia elétrica, analisando e decidindo as características das mesmas para determinar tipo e custos dos projetos e obras, participar dos processos de licitação de obras elaborando as planilhas de custos, projetos e parecer técnico, prestar assistência técnico-gerencial nas manutenções elétricas, participar da elaboração de normas, padrões e procedimentos a a serem utilizados pelos serviços de manutenção elétrica. Elaborar e coordenar planos de manutenção, administrar e orientar equipes de manutenção, obras e de serviços correlatos, executar outras atribuições afins.**
- 3. Engenheiro Hidráulico – 02(duas) vagas – 20 hs – Carga Horária – 20hs – Remuneração R\$ 2.247,38(dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos) – Escolaridade: Curso Superior em Engenharia Hidráulica e Registro no CREA – Funções atribuídas aos cargo dentre outras:**



**Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

- 4. Engenheiro de Telecomunicações – 02(duas) vagas – Carga horária de 20 hs semanais – Remuneração R\$ 2.247,38(dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos) – Escolaridade: Superior de Engenharia de Telecomunicações – Funções atribuídas ao cargo: desenhar, supervisionar instalação de equipamentos de telecomunicações, como complexos, sistemas eletrônicos de computação, dentre outras atividades próprias da função.**
  
- 5. Arquiteto – 03(três) vagas – Carga horária – 20 hs – Remuneração R\$ 2.247,38(dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos) – Escolaridade: Curso Superior em Arquitetura e Registro no CREA – Funções atribuídas ao cargo dentre outras: elaborar e acompanhar a aplicação dos instrumentos urbanísticos, como Plano Diretor, legislação de uso do solo, zoneamento urbano, aplicação do Estatuto da Cidade, zelando pela sua aplicabilidade exequibilidade, conforme as diretrizes estabelecidas, atuar nos processos relacionados à análise e licenciamento urbanísticos, incluindo as atividades econômicas, uso do solo, construção civil e regularização fundiária, atuar e integrar grupos de estudo para discussão de questões relacionadas à gestão urbana, executar outras atribuições afins.**
  
- 6. Pedreiros – 15(quinze) vagas – Carga horária – 40(quarenta) horas semanais – Remuneração R\$ 1.100,00(um mil e cem reais) - Escolaridade: 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental e conhecimento prático na área – Funções atribuídas ao cargo dentre outras: verificar as características das obras, examinando a planta e especificações, executar, segundo desenhos e croquis, obras de construção e reconstrução de prédios, muros, pontes, calçadas e/ou outros; trabalhar com qualquer tipo de argamassa, cimento e outros materiais de construção, executar alicerces, levantar paredes e rebocar, assentar e fazer restaurações de tijolos, cerâmicas, ladrilhos, azulejos, granito, realizar atividades de manutenção corretiva em prédios, calçadas, dentre outras atividades.**
  
- 7. Ajudante de Pedreiros – 40(quarenta) vagas – Remuneração R\$ 1.100,00(um mil e cem reais) - .Escolaridade: 1ª a 4ª série Ensino fundamental – Funções atribuídas ao cargo: compreende as atribuições que se destinam a executar, sob supervisão imediata, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilitações específicas, preparar argamassa, concreto, massa e carregar e descarregar veículos, transportes materiais, equipamentos e ferramentas, limpar, lubrificar e guardar ferramentas e equipamentos de trabalho, auxiliar na construção de palanques, andaimes e outras obras, realizar quaisquer outras atividades que lhe sejam solicitadas e devidamente autorizadas pelo chefe imediato.**



**Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

8. Gari – 50(cinquenta) vagas - Carga Horária – 40(quarenta) horas semanais – Remuneração R\$ 1.100,00(um mil e cem reais) – Escolaridade: 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> série do Ensino fundamental – Funções atribuídas ao cargo: cuidar da limpeza, varrição e conservação dos logradouros públicos, cuidar da coleta e disposição correta do lixo e entulhos, limpeza urbana, escavação, limpeza de rios, capina, e outras atividades solicitadas e devidamente autorizadas pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos.
9. Marceneiros – 05(cinco) vagas – Carga Horária – 40(quarenta) horas semanais – Remuneração R\$ 1.100,00(um mil e cem reais) – Escolaridade: Ensino fundamental – Funções atribuídas ao cargo: colocar ferragens, como dobradiças, puxadores e outras peças, reparar móveis e utensílios de madeira, montar e desmontar telhados, coberturas, divisórias, instalar portas e fechaduras, janelas, executar outras atividades correlatas, conforme necessidade ou a critério do chefe imediato.
10. Topógrafo – 05(cinco) vagas – Carga horária - 30 hs semanais – Remuneração R\$ 1.417,58(um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinqüenta e oito centavos) – Escolaridade: Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Topógrafo e conhecimento de Informática – Funções atribuídas ao cargo: Compreende o conjunto de atribuições que se destinam a efetuar levantamentos de superfícies, determinando o perfil, localização, dimensões exatas e configuração de terrenos, campos, estradas, para fornecer dados exatos necessários aos trabalhos de construção, de exploração e de elaboração de mapas, realizar levantamentos topográficos, geo-referenciamento, realizar quaisquer outras atividades que lhe sejam solicitadas desde que compatíveis com a função.
11. Motorista – 20(vinte) vagas - Carga horária – 40(quarenta) horas semanais – Remuneração R\$ 1.100,00(um mil e em reais) - Escolaridade: Ensino Fundamental Completo e CNH categoria “D” – Funções atribuídas a cargo: dirigir veículos transportando pessoas, materiais, máquinas e equipamentos, zelar pela conservação e limpeza do veículo, examinar diariamente o veículo a ser utilizado em serviço, dentre outras atividades inerentes à função.
12. Operador de Motoniveladora – 10(dez) vagas - Carga horária: 40 horas semanais – Remuneração R\$ 1.302,73(um mil, trezentos e dois reais e setenta e três centavos) - Escolaridade: Ensino Fundamental de 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> série do ensino fundamental e CNH Categoria “D “ – Funções atribuídas ao cargo: operar motoniveladora no serviços realizados pelo município em serviços de conservação de estradas, terraplanagens, limpeza e abertura de ruas. Zelar pela conservação e manutenção da máquina, realizar quaisquer outras atividades inerentes à função.
13. Operador de Pá Carregadeira – 4(quatro) vagas – Carga horária: 40(quarenta) horas semanais - Remuneração R\$ 1.302,73(um mil, trezentos e dois reais e setenta e três centavos) – Escolaridade: 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup>



**Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

- série do Ensino Fundamental – e CNH Categoria “D” – Funções atribuídas ao cargo: operar Pá carregadeira nos serviços realizados pelo Município, zelar pela manutenção da máquina, respeitar as normas técnicas e os regulamentos do serviço, realizar quaisquer outras atividades desde que compatíveis com a função.
14. Operador de Retro Escavadeira – 08(oito) vagas – Carga horária de 40 horas semanais – Remuneração: R\$ 1.302,73(um mil, trezentos e dois reais e setenta e três centavos) - Escolaridade 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental e CNG Categoria “D” – Funções atribuídas ao cargo: Operar retroescavadeira nos serviços realizados pelo Município, que exijam sua utilização, assim como remover solo e material orgânico, drenagem de solo, aterros, construção de poços de retenção de água, zelar pela conservação da máquina, dentre outras atividades compatíveis com a função.
  15. Operador de escavadeira hidráulica – 03(três) vagas – Carga horária de 40 hs semanais – Remuneração R\$ 1.302,73(um mil, trezentos e dois reais e setenta e três centavos) - Escolaridade 1ª a 4ª série do ensino Fundamental e CNH Categoria “D” – Funções atribuídas ao cargo: operar máquina escavadeira hidráulica na realização dos serviços determinado pelo Município, zelar pela conservação da máquina.
  16. Trabalhador Braçal – 15(quinze) vagas – Carga horária de 40 hs semanais – Remuneração R\$ 1.100,00(um mil e cem reais). – Escolaridade 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental – Funções atribuídas ao cargo: serviços de conservação de estradas, conservação de vias públicas, carregar e descarregar materiais de caminhões, escavações de valas, valetas, bueiros, barrancos, redes de esgoto, aterros, auxiliar no reparo de pontes, bueiros e mata-burros, auxiliar nos serviços de calçamento, dentre outras atividades próprias da função.
  17. Monitor de Educação Física – 10(dez) vagas – Carga horária de 30(trinta) hs semanais - Remuneração R\$ 2.107,97(dois mil, cento e sete reais e noventa e sete centavos) - Escolaridade: Curso Superior de Educação Física – Funções atribuídas ao cargo: elaboração e realização de atividades físicas e recreativas para crianças, adolescentes, adultos e idosos visando a melhoria da qualidade de vida através da prática de atividades físicas, realizar e participar das atividades esportivas e de lazer programadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
  18. Mecânico Motor a Gasolina e Álcool – 3(três) Vagas – Carga horária de 40 hs semanais – Remuneração R\$ 1.100,00(um mil e cem reais) – Escolaridade 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental e conhecimento prático da área – Funções atribuídas ao cargo: reparar e substituir peças desgastadas e/ou defeituosas, executando reparos em veículos leves, compressores, realizar quaisquer outros serviços e atividades que lhe sejam solicitados, desde que compatíveis com a função.
  19. Mecânico Motor a Diesel – 05(cinco) vagas – Carga horária de 40(quarenta) horas semanais – Remuneração R\$ 1.100,00(um mil e cem reais) –



**Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

- Escolaridade - 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental e conhecimento prático da área – Funções atribuídas ao cargo: manter, regular, reparar máquinas pesadas, ônibus, caminhões, assegurando o seu perfeito funcionamento, assim como auxiliar na revisão de sistemas de máquinas pesadas, bombas e aparelhos eletrônicos, de acordo com a orientação recebida, substituir peças e componentes avariados em caminhões, ônibus, máquinas, tratores, bem como executar outras atividades compatíveis com a função .
20. Jornalista – 05(cinco) vagas – Carga Horária de 20(vinte) hs semanais - Remuneração R\$ 2.100,00(dois mil e cem reais) – Escolaridade – Curso Superior Completo em Jornalismo – Funções atribuídas ao cargo: preparar material jornalístico, informativos, reportagens e entrevistas para divulgação dos atos da Administração pública visando ao máximo o princípio da publicidade.
21. Radialista – 10(dez) vagas – Carga horária de 20(vinte) horas semanais – Remuneração R\$ 2.100,00 – Escolaridade: Formação Superior ou conhecimento Prático da área. Funções atribuídas ao cargo: elaboração de produtos audiovisuais, organizar e participar dos programas narrados em áudio visando a divulgação dos atos da Administração pública visando ao máximo o princípio da publicidade.
22. Engenheiro de Minas – 02(duas) vagas – Carga horária 20 hs semanais – Remuneração R\$ 2.247,38(dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos) – Escolaridade – Curso Superior de Engenharia de Minas – Funções atribuídas ao cargo: elaborar projetos na área de mineração para atrair investimentos ao Município, auxiliar na análise de licenças ambientais, fiscalizar as atividades de mineração no município como forma de diminuir o impacto no meio ambiente, elaboração de projetos de recuperação ambiental, dentre outras atividades ligadas à área de mineração.
23. Técnico em Mineração – 04(quatro) vagas – Carga Horária 30 hs semanais – Remuneração R\$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais) – Escolaridade – Curso Técnico de Nível Médio em Mineração – Funções atribuídas ao cargo: programação, processamento e controle das operações de mineração, acompanhar planilhas, esquemas e especificações técnicas nos processos de extração, sondagem, perfurações e outras atividades próprias da área .
24. Auxiliar de Serviços Escolares/ASE - 06(seis) Vagas - Carga Horária 40 hs semanais – Remuneração R\$ 1.100,00(um mil e cem reais) - Escolaridade – Ensino Médio Completo e Noções de Informática – Funções atribuídas ao cargo: apoio administrativo e relacionamento com a comunidade, incluindo pais, alunos e funcionários da escola. Atendimento ao público, além das atividades típicas de secretaria.
25. Auxiliar de Serviços Gerais/ASG – 100(cem) Vagas – Carga Horária de 40 hs semanais – Remuneração R\$ 1.100,00(um mil e cem reais) - Escolaridade – Ensino Fundamental 1ª a 4ª série – Funções atribuídas ao cargo: serviços de limpeza em geral, serviços de apoio de copa e cozinha.



**Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

26. Merendeira – 28(vinte e oito) Vagas - Carga horária de 40 hs semanais – Remuneração R\$ 1.100,00(um mil e cem reais) – Escolaridade – Ensino Fundamental 1ª a 4ª série – Funções atribuídas ao cargo: preparar alimentos observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade, zelar pela limpeza e organização da cozinha, receber do nutricionista e da direção escolar, receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar, controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar.
27. Cozinheira – 10(dez) Vagas - Carga horária de 40 hs semanais – Remuneração R\$ 1.100,00(um mil e cem reais) – Escolaridade – Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série – Funções atribuídas ao cargo: preparar alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade. Auxiliar na organização dos serviços de cozinha.
28. Técnico de Informática - 02(duas) Vagas - Carga horária de 30 hs semanais – Escolaridade – Remuneração R\$ 1.259,76(um mil, duzentos e cinqüenta e nove reais e setenta e seis centavos) - Ensino Médio ou Curso Técnico de Informática – Funções atribuídas ao cargo: configurações e programação de sistemas, montagem e instalação de computadores – desenvolvimento de softwares, dentre outras atividades típicas da função.
29. Cuidador de Idosos – 10(dez) Vagas – Carga horária de 40 hs semanais – Escolaridade Ensino Fundamental Completo – Remuneração R\$ 1.100,00(um mil e cem reais) – Funções atribuídas ao cargo: cuidar da alimentação, higiene, segurança, conforto e bem estar dos idosos.
30. Cuidador de crianças com necessidades especiais – 04(quatro) Vagas – Carga horária de 40 hs semanais – Remuneração R\$ 1.100,00(um mil e cem reais) – Funções atribuídas ao cargo: cuidar da alimentação, higiene, segunda e bem estar das crianças com necessidades especiais.
31. Cuidador de crianças – 08(oito) Vagas – Carga horária de 40 hs semanais – Remuneração R\$ 1.100,00(um mil e cem reais) – Cuidar da alimentação, segurança, higiene e bem estar das crianças.
32. Assistente Social – 05(cinco) Vagas – Carga horária de 20 hs semanais – R\$ 1.959,25(um mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e vinte e cinco centavos) - Escolaridade – Curso Superior de Serviço Social - Funções atribuídas ao cargo: analisar, elaborar, coordenar, e executar planos, programas e projetos para viabilizar os direitos da população, e seu acesso à políticas sociais como saúde, educação, previdência social, habitação, dentre outras típicas da função.
33. Psicólogo – 03(três) Vagas – Carga horária de 20 hs semanais – Remuneração R\$ 1.959,25(um mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e vinte e cinco centavos) – Escolaridade – Curso Superior em psicologia – Funções atribuídas ao cargo: diagnosticar, prevenir e tratar doenças mentais, distúrbios emocionais e de personalidade, estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional da pessoa, dentre outras atividades próprias da função.



**Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

34. Vigia – 100(cem) vagas – Carga horária de 40 hs semanais – Remuneração de R\$ 1.100,00(hum mil e cem reais) – Escolaridade – Ensino Fundamental - Funções atribuídas ao cargo: realizar rondas periódicas procedendo a vigilância dos bens móveis e imóveis do Município, zelar pelo patrimônio público, controlar a entrada de pessoas nos imóveis municipais.
35. Porteiro – 28(vinte e oito) Vagas – Carga horária de 40 hs semanais – Remuneração R\$ 1.100,00(um mil e cem reais) – Escolaridade – Ensino Fundamental – Funções atribuídas ao cargo – Controle de ingresso e saída de pessoas e veículos.
36. Atendente - 30(trinta) Vagas – Carga horária de 40 hs semanais – Remuneração R\$ 1.100,00(hum mil e cem reais) – Escolaridade – Ensino Médio e Conhecimento de Informática – Funções atribuídas ao cargo: recepcionar pessoas, receber documentos e encaminhar à chefia imediata, atender ligações telefônicas.
37. Borracheiro – 02(duas) Vagas – Carga horária de 40 hs semanais – Ensino Fundamental 1ª a 4ª série e Conhecimento prático da função – Remuneração R\$ 1.100,00(um mil e cem reais) – Funções atribuídas ao cargo: manutenção, reparos e troca de pneus e rodas, dentre outras atividades próprias da função.
38. Pintor de parede – 06(seis) vagas – Carga horária de 40 hs semanais – Ensino Fundamental 1ª a 4ª série e conhecimento prático da função – Remuneração R\$ 1.100,00(um mil e cem reais) - Funções atribuídas ao cargo: pintura interna e externa de paredes, pintura de portas, grades, janelas, , preparação de superfície, manipulação de tinta, aplicação de massa corrida, e outras atividades próprias da função.
39. Almojarife - 03(três) vagas – Carga horária de 40 hs semanais – Ensino Médio Completo e Conhecimento de Informática – Remuneração R\$ 1.100,00(um mil e cem reais) – Funções atribuídas ao cargo: coordenar entrada e saída de mercadorias, fazer registro e inventário de materiais permanentes ou de consumo, inspecionar itens defeituosos, conferir os produtos recebidos, manipular softwares, programas e planilhas.
40. Técnico em Contabilidade – 02(duas) Vagas – Carga horária de 40 hs semanais – Remuneração R\$ 2.689,80(dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) – Escolaridade – Ensino Médio com formação em contabilidade - Funções atribuídas ao cargo: proceder o exame e análise de procedimentos internos que envolvam conhecimento de técnica contábil, elaborar empenho e despesas e ordem bancária observando a classificação e a existência de saldos de dotações orçamentárias, instruir processos de prestação de contas, e outras atividades próprias da função.
41. Técnico Agrícola – 04(quatro) Vagas – Carga horária de 40 hs semanais – Remuneração R\$ 1.100,00(um mil e cem reais) – Escolaridade – Ensino Médio Completo na área agrícola – Funções atribuídas ao cargo: orientação aos produtores rurais na atividade agrícola quanto a diversificação, correção



**Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

- de solo, orientação aos pecuaristas na prática da inseminação artificial, dentre outras atividades próprias da função.
42. Contador – 02(duas) Vagas – Carga horária 20 hs semanais – Remuneração R\$ 3.952,18(três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos) - Escolaridade – Nível Superior em Ciências Contábeis e registro no CRC.

ELCIMAR DE SOUZA ALVES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO



**Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**ANEXO II  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
CPF \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, residente na  
rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, na  
cidade de \_\_\_\_\_,  
Telefone n° \_\_\_\_\_ venho requerer minha  
inscrição no Processo Seletivo – Edital n° 004/2021, para o cargo  
de \_\_\_\_\_.

Barra de São Francisco, \_\_\_\_\_/ junho de 2021

---

**ASSINATURA DO CANDIDATO**